

"CANCELA O PROCESSO LICITATÓRIO N. 68/2013 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N. 4/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NOVELLI SGANZERLA, Prefeito Municipal de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 49 da Lei n. 8666/93, considerando razões de interesse público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Processo Licitatório n. 68/2013, modalidade Tomada de Preços n. 4/2013, Contrato 72/2013, que objetiva a pavimentação asfáltica em C.A.U.Q, com sinalização horizontal e vertical no entorno da Praça João Macagnan e ruas centrais no município de Água Doce.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce, em 19 de novembro de 2014

Prefeito Municipal